

PORTARIA Nº 069/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 002/2019, protocolo nº 113134/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora Talita Ferreira Luiz Martins, pelo servidor Marcelo Franck da Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, passando a Comissão a ser recomposta por:

- **Marcelo Franck da Silva;**

- **Leila Gonçalves Gomes de Campos;**

- **Samuel de Oliveira Neto**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde